

EDITAL N.º 41/DAG/2017

----- DR. JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE, Presidente da Câmara Municipal de Amarante:-----

----- TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que por seu despacho de 6 de abril de 2017:-----

- Concede tolerância de ponto, para o próximo dia 17 abril de 2017, aos trabalhadores desta Câmara Municipal, sem prejuízo de serem assegurados os serviços mínimos obrigatórios;

- Os Dirigentes ficam incumbidos de promover as dispensas que entenderem por oportunas, devendo dar conhecimento à DARH dessas situações para efeitos de processamento.-----

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt).-----

----- E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante e Departamento de Administração Geral, aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezassete.-----

O Presidente da Câmara



Dr. José Luís Gaspar Jorge